

**ATA DA 493ª REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA SANEAMENTO DE GOIÁS S.A. -
SANEAGO**

CNPJ nº 01.616.929/0001-02 / NIRE nº 5230000210-9

1. **DATA, HORA E LOCAL:** Realizada em 31 de janeiro de 2023, às 08:30 horas, por meio de videoconferência, na sede da Companhia de Saneamento de Goiás S.A. (Saneago), na Avenida Fued José Sebba, nº 1245, Jardim Goiás, Goiânia-GO, CEP 74805-100.
2. **CONVOCAÇÃO:** O comparecimento dos conselheiros se deu em observância à convocação realizada via expediente.
3. **QUORUM E PRESENCAS:** Estiveram presentes os membros do **Conselho de Administração:** Adryanna Leonor Melo de Oliveira Caiado, Ângelo Márcio Pereira, Eurico Velasco de Azevedo Neto, Gilvan Cândido da Silva, José Antônio Tietzmann e Silva, Levi de Alvarenga Rocha, Mônica Cristina Mendes Galvão, Paulo Ernani Miranda Ortegá e Ricardo José Soavinski.

Convidados: Ariana Garcia do Nascimento Teles (Procuradora Jurídica), Fernando Cozzetti Bertoldi de Souza (Diretor de Expansão), Edson Sales de Azeredo Souza (Diretor de Gestão Corporativa), Paulo Rogério Bragatto Battiston (Diretor Financeiro, de Relações com Investidores e Regulação), Victor Leandro Arantes Chaves (Superintendente de Licitações e Aquisições), Marco Antônio de Andrade (Superintendente de Gestão de Obras), Tatiane Cristina de Queiroz (Gerente de Licitações para Materiais e Equipamentos), Leyla Pereira Viana (Superintendente de Governança), Hugo Dourado de Campos (Superintendente de Auditoria Interna), Muriely Salviano de Faria (Gerente de Inspeção e Investigação) e Rafaella Barbosa Coelho Peixoto (Subprocuradora Jurídica Judicial).

4. **DIREÇÃO DOS TRABALHOS:** A direção dos trabalhos coube ao conselheiro Eurico Velasco de Azevedo Neto, Presidente do Conselho de Administração.
5. **SECRETÁRIO (A):** Foi designado Mauro Zanon Marques, para a função de Secretário *ad hoc*.
6. **ORDEM DO DIA:** **6.1.** Carta de Renúncia do Sr. Francisco Sérvulo Freire Nogueira ao cargo de Conselheiro de Administração da Companhia; **6.2.** Processo 6121/2021 - Homologação do procedimento licitatório para fornecimento, montagem e instalação de reservatórios metálicos apoiados e elevados, destinados à diversos municípios do Estado de Goiás, Saneamento de Goiás S.A.; **6.3.** Processo 2396/2022 - Ampliação do Sistema de Abastecimento de Água (SAA) de Goiânia: Implantação do Booster João Leite da Adutora de Água Tratada João Leite / Vila Cristina; **6.4.** Processo 1054/2023 - Alteração do Regulamento Disciplinar de Pessoal; **6.5.** Processo 1417/2023 - Eleição do Diretor Financeiro, de Relações com Investidores e Regulação.
7. **DEBATES E DECISÕES:** Abertos os trabalhos, verificada a existência de quórum, com presença de 100% dos membros, o Sr. Presidente deu início à reunião.

7.1. Passando ao primeiro item da pauta, o Sr. Eurico Velasco leu aos demais membros do Conselho de Administração a Carta de Renúncia apresentada, em 27 de janeiro de 2023, pelo Conselheiro Francisco Sérvulo Freire Nogueira, em que manifestou a renúncia ao cargo de Conselheiro de Administração da Saneago, em virtude da sua nomeação ao cargo de Secretário de Administração do Estado de Goiás. Todos os conselheiros manifestaram sinceros agradecimentos ao Sr. Francisco Sérvulo, pela dedicação e serviços prestados à Companhia. O Sr. Eurico Velasco ressaltou que a renúncia do Sr. Francisco Sérvulo deixou vaga a Presidência do Conselho de Administração, sendo necessária a decisão deste colegiado quanto ao cargo em comento. **Os membros do Conselho de Administração, à unanimidade, elegeram o Sr. Eurico Velasco de Azevedo Neto, como Presidente do Conselho de Administração, e o Sr. Gilvan Cândido da Silva, como Vice-Presidente do Conselho de Administração, até o restante do mandato vigente de conselheiro de administração.**

7.2. Na sequência, o Diretor Edson Sales, acompanhado do Superintendente Victor Leandro e da Gerente Tatiane Cristina, discorreu acerca do Processo nº 6121/2021, esclarecendo que se trata de Homologação do procedimento licitatório para fornecimento, montagem e instalação de reservatórios metálicos apoiados e elevados, destinados à diversos municípios do Estado de Goiás, Saneamento

**ATA DA 493ª REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA SANEAMENTO DE GOIÁS S.A. -
SANEAGO**

CNPJ nº 01.616.929/0001-02 / NIRE nº 5230000210-9

de Goiás S.A. **Após relato, o Conselho de Administração autorizou a assinatura do termo de homologação referente ao objeto disposto acima, nos termos da Deliberação da Diretoria Colegiada nº 19/2023.**

7.3. Adiante, o Diretor Fernando Cozzetti e o Superintendente Marco Antônio assumiram a palavra para discorrer acerca do Processo 2396/2022, que trata da deflagração do procedimento licitatório para a execução das obras de Ampliação do SAA de Goiânia com implantação do Booster João Leite e da Adutora de Água Tratada (AAT) João Leite / CR Vila Cristina (Conexão Cristina), para conexão entre o sistema Mauro Borges ao sistema Meia Ponte. **Após, os membros do Conselho de Administração autorizaram a deflagração do procedimento licitatório para o objeto disposto acima, conforme Deliberação da Diretoria Colegiada nº 22/2023.**

7.4. Em seguida, foi passada a palavra ao Superintendente Hugo Dourado e à Gerente Muriely Salviano, que apresentaram a proposta de alteração do Regulamento Disciplinar de Pessoal, com as devidas justificativas, conforme autos do Processo 1054/2023. **Após, o Conselho de Administração aprovou a alteração proposta no documento, nos termos da Deliberação da Diretoria Colegiada nº 38/2023.**

7.5. Por fim, os membros do Comitê de Elegibilidade, Leyla Viana, Rafaella Barbosa e Hugo Dourado, relataram o Processo nº 1417/2023, referente à análise de eleição do Sr. Diego Augusto Ribeiro Silva para o cargo de Diretor Financeiro, de Relações com Investidores e Regulação da Saneago (1º mandato). Após a leitura da Ata nº 01/2023 do Comitê de Elegibilidade, cuja conclusão foi de que o indicado atende aos requisitos legais previstos na Lei nº 13.303/2016, bem como no Estatuto Social da Saneago, os membros do Conselho de Administração, por unanimidade, elegeram o **Sr. Diego Augusto Ribeiro Silva**, brasileiro, *****, portador da cédula de identidade *****, inscrito no CPF nº ***.383.411-**, residente e domiciliado *****, **como Diretor Financeiro, de Relações com Investidores e Regulação da Saneago**, com mandato de 01 de fevereiro de 2023 até 31 de dezembro de 2024, em substituição ao Sr. Paulo Rogério Bragatto Battiston. Os membros do Conselho de Administração agradeceram ao Sr. Paulo Battiston pelos serviços prestados à Companhia e, atendendo à solicitação do ex-diretor, autorizaram que fosse anexada a esta ata os extratos bancários e o resumo dos recursos externos, na presente data.

O Diretor eleito deverá exercer suas funções nos termos do Estatuto Social da Companhia e a investidura no cargo de Diretor deverá obedecer aos requisitos, impedimentos e procedimentos previstos na normatização vigente, o que deve ser verificado no ato da posse pela Companhia, devendo ser assinado o termo de posse, lavrado em livro próprio, e a declaração de desimpedimento arquivada na sede da Companhia. Nos termos do §4º e §5º do art. 58 do Estatuto Social, a Assembleia Geral fixará os honorários da Diretoria, que não serão inferiores à maior remuneração paga a empregado da Saneago e os Diretores perceberão honorários equivalentes ao maior salário-base da companhia e a 95% (noventa e cinco por cento) da maior função gratificada que for fixada para o cargo de Diretor-Presidente. Assim, a Assembleia Geral Ordinária/Extraordinária, realizada em 29 de abril de 2022, fixou o montante global de remuneração dos membros da Diretoria da Companhia, para o período de abril de 2022 a março de 2023, no valor de R\$ 4.988.410,34 (quatro milhões novecentos e oitenta e oito mil quatrocentos e dez reais e trinta e quatro centavos).

- 8. ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, sendo lavrada esta ata que, após lida e achada conforme, segue assinada pelos membros do Conselho de Administração, bem como pelo Presidente, Vice-Presidente e pelo Secretária da Mesa.

Goiânia, 31 de janeiro de 2023.



**ATA DA 493ª REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA SANEAMENTO DE GOIÁS S.A. -
SANEAGO**

CNPJ nº 01.616.929/0001-02 / NIRE nº 5230000210-9

(Página de assinaturas da Ata de Reunião do Conselho de Administração, realizada em 31 de janeiro de 2023)

MESA:

Eurico Velasco de Azevedo Neto
Presidente do Conselho

Gilvan Cândido da Silva
Vice-Presidente do Conselho

Mauro Zanon Marques
Secretário *ad hoc*

CONSELHEIROS DE ADMINISTRAÇÃO:

Adryanna Leonor Melo de Oliveira Caiado

Ângelo Márcio Pereira

José Antônio Tietzmann e Silva

Mônica Cristina Mendes Galvão

Levi de Alvarenga Rocha

Paulo Ernani Miranda Ortegai

Ricardo José Soavinski

TERMO DE POSSE E DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

Neste ato, o Sr. **Diego Augusto Ribeiro Silva**, brasileiro, [REDACTED], [REDACTED] portador da cédula de identidade [REDACTED], inscrito no CPF nº [REDACTED].383.411-[REDACTED] residente e domiciliado [REDACTED], **DECLARA**, nos termos e para os fins da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários (“**CVM**”) nº 367, de 29 de maio de 2002, que: **(i)** não está impedido por lei especial, ou condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, como previsto no §1º do artigo 147 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (“**Lei das Sociedades por Ações**”); **(ii)** não está condenado a pena de suspensão ou inabilitação temporária aplicada pela CVM, que o torne inelegível para os cargos de administração de companhia aberta, como estabelecido no §2º do artigo 147 da Lei das Sociedades por Ações; **(iii)** atende ao requisito de reputação ilibada estabelecido pelo §3º do artigo 147 da Lei das Sociedades por Ações; **(iv)** não ocupa cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente da **Saneamento de Goiás S.A. - SANEAGO**, sociedade por ações de economia mista, com sede na Avenida Fued José Sebba, 1245, Jardim Goiás, CEP 74805-100, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 01.616.929/0001-02 e com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado de Goiás sob o NIRE 523000210-9 (“**Companhia**”), e não tem, nem representa, interesse conflitante com o da Companhia, na forma dos incisos I e II do §3º do artigo 147 da Lei das Sociedades por Ações, e **TOMA POSSE** como membro efetivo e na qualidade de **Diretor Financeiro, de Relações com Investidores e Regulação** da Companhia, para o qual foi eleito pela 493ª Reunião do Conselho de Administração da Companhia, realizada em 31 de janeiro de 2023, às 08h30m, para um mandato com duração de 01 de fevereiro de 2023 até 31 de dezembro de 2024, com todos os poderes, direitos e obrigações que lhe são atribuídos pela lei e pelo Estatuto Social da Companhia. O Sr. Diego Augusto Ribeiro Silva informa à Companhia que receberá citações e intimações em processos administrativos e judiciais relativos aos atos de sua gestão no endereço acima indicado.

Goiânia/GO,

DIEGO AUGUSTO
RIBEIRO
SILVA:00938341103

Assinado de forma digital por
DIEGO AUGUSTO RIBEIRO
SILVA: [REDACTED]383411 [REDACTED]
Dados: 2023.02.01 14:49:53 -03'00'

Diego Augusto Ribeiro Silva